



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Campus Serra Talhada
Rodovia PE 320, KM 126 - Bairro Zona Rural, Serra Talhada/PE, CEP 78
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

PORTARIA Nº 115, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 170 de 1º/03/2024, publicada no D.O.U de 04/03/2024, considerando o processo [23758.100262/2024-00](#),

RESOLVE

Art. 1º **LOCALIZAR** a servidora Ana Maria Camelo da Silva Medeiros - matrícula SIAPE: 2149487, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Coordenação do Curso Médio Integrado em Edificações, exercendo suas atividades no Laboratório de Biologia do Campus Serra Talhada, a partir de 12/09/2024.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
1. Manipulação de Substâncias Químicas Perigosas: Preparo de soluções corrosivas, Manipulação de reagentes carcinogênicos e inflamáveis; 2. Dissecção e Manipulação de Animais: Preparação/Fixação e Manutenção de Material Zoológico; 3. Trabalho com Agentes Biológicos: Manipulação de culturas de bactérias, fungos e outros microorganismos; Preparação de lâminas (vegetal, animal e flúidos orgânicos); 4. Uso de Instrumentos Perfucortantes: Manuseio de bisturis, lancetas, lâminas, lâminulas, seringas entre outros instrumentos afiados usados em práticas com amostras de sangue humano e dissecções e preparação de amostras de plantas e animais.	Laboratório de Biologia	60
Monitoramento de transporte e calibração de equipamentos, tais como: microscópio, lupas, estufa, banho maria, centrífuga e vidrarias presentes no laboratório de biologia.	Laboratório de Biologia	20
Planejamento das atividades a serem desenvolvidas em aulas práticas de acordo com as demandas institucionais.	Laboratório de Biologia	40
CARGA HORÁRIA TOTAL MENSAL		120

ISAÍAS JOSÉ DE LIMA

Diretor-Geral do CSTA

PORTARIA Nº 170, DE 1º DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Lima, Diretor(a) Geral**, em 04/11/2024, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085019** e o código CRC **75CA37BF**.
